



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA MESA Nº 09/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Natércia-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Natércia-MG o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em decorrência do feriado de 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) Finados, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de novembro de 2023.

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretária